CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 253/2023

Sarandi, 6 de setembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que faça um Projeto de Lei que dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais de Sarandi e dá outras providências.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 253/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 6/09/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 11/09/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 123/2023/CMS DE 11/09/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE